



**ATO DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO D – CRONOGRAMA
DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EFAP/SEDS Nº 004/2011**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 004/2011 de 18 de janeiro de 2011, RESOLVE:

1. Alterar o ANEXO “D” – CRONOGRAMA, do Processo Seletivo Simplificado para provimento de Vagas e Formação do quadro de reserva para Médicos das Unidades Prisionais da SUAPI que passa a ser o seguinte:

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EFAP/SEDS Nº
004/2011**

Prazo para Execução	Atividades
21/02/11	Divulgação do resultado da PRIMEIRA FASE - Análise de Currículos e convocação dos candidatos classificados para a SEGUNDA FASE - Avaliação Psicológica, com data, horário e local especificados, conforme necessidade da Administração.
22/02/11	Interposição de Requerimento de Recurso contra a PRIMEIRA FASE - Análise de Currículos.
25/02/11	Divulgação do julgamento dos Recursos contra a Análise de Currículos.
A DEFINIR	Realização da SEGUNDA FASE - ENTREVISTA.
A definir	Encaminhamento imediato à DRH/SEDS da documentação necessária prevista no Anexo C para contratação. Caso o candidato não possua conta no Banco do Brasil, solicitar à EFAP Carta de Encaminhamento para Abertura de Conta.
	Realização de exames laboratoriais para perícia médica.
	A DRH/SEDS reservará data para realização da perícia médica pelos candidatos aprovados no processo seletivo. A DRH fará contato com cada candidato, para agendamento do dia, local e horário para realização da perícia médica.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO
SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO
DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL